



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 14(quatorze) dias do mês de Dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Eva Rosane Schmitt, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatris Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°085(número zero oitenta e cinco) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°084(número zero oitenta e quatro). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7 (sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 067/GAB/2022 (Ofício Câmara Número zero sessenta e sete barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois.) encaminhando os Projetos de Lei N°057/2022 (número zero cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois) que “Institui o Programa de Incentivo ao produtor Rural, PROIN-RURAL, para o exercício de 2023, autoriza o seu custeio, e dá outras providências.” Projeto de Lei N°058/2022 (número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e dois) que “altera parcialmente o anexo i da lei municipal n° 808, de 02 de janeiro de 2012 que estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”. Que seguem para apreciação e votação. Da vereadora Karen P. H. Schaeffer Of.Cam N°001/KPHS/2022 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Karen P. H. Schaeffer barra dois mil e vinte e dois) encaminha a Indicação de N°001/KPHS/2022 (Número zero zero um barra Karen P. H. Schaeffer barra dois mil e vinte e dois) e a Indicação N°002/KPHS/2022 (Número zero zero dois barra Karen P. H. Schaeffer barra dois mil e vinte e dois). Of.Cam N°001/Ver.Conj/2022 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Vereadores em conjunto barra dois mil e vinte e dois) que nos termos do inciso IV do Artigo 7º do Regimento Interno, informa que no ano de 2023 falará oficialmente, na condição de líder, pela Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB, a vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer. Of.Cam N°001/Ver.Conj/2022 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Vereadores em conjunto barra dois mil e vinte e dois) que nos termos do inciso IV do Artigo 7º do Regimento Interno, informar que no ano de 2023 falará oficialmente, na condição de líder, pela Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, o vereador Roque Ferreira Neckel. Of.Cam N°004/Ver.Conj/2022 (Ofício Câmara Número zero zero quatro barra Vereadores em conjunto barra dois mil e vinte e dois) que nos termos do inciso IV do Artigo 7º do Regimento Interno, informar que no ano de 2023 falará oficialmente, na condição de líder, pela Bancada do Partido Democrático Trabalhista- PDT, a vereadora Eva Rosane Schmitt. Em seguida, como não havia vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para a apreciação da proposição apresentada.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 02

Solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura da mesma. Procedendo a mesma a leitura da Indicação N°001/KPHS/2022 (Número zero zero um barra Karen P. H. Schaeffer barra dois mil e vinte e dois) Objetiva providências para que seja feita a limpeza das Bocas de Lobo em Linha Nova Baixa. Justificando que a limpeza das bocas de lobo para melhorar o escoamento da água pluvial, faz-se necessário essa manutenção de serviços públicos. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovado por unanimidade. N°002/KPHS/2022 (Número zero zero dois barra Karen P. H. Schaeffer barra dois mil e vinte e dois) Objetiva visando a pintura das faixas de segurança localizadas na Rua Presidente Lucena em toda a sua extensão, principalmente em frente ao mercado Gewher. Justificando a Indicação considerando que há escolas e comércios localizados ao longo da Rua Presidente Lucena e as faixas de segurança nas proximidades dessas estão muito apagadas. Tal fato dificulta aos motoristas avistarem essas e em consequência não diminuem a velocidade. Cabe lembrar que o objetivo das faixas de segurança é oferecer mais segurança aos pedestres na travessia de via pública, porém para que os motoristas possam respeitá-las é fundamental que sejam bem visíveis. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°057/2022 (número zero cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois) em regime de urgência e o Projeto de Lei N°058/2022 (número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e dois). Em seguida como não haviam vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Considerando a apreciação os Projetos de Lei N°057/2022 (número zero cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação dos projeto em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer dos Projetos de Lei N°057/2022 (número zero cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°057/2022 (número zero cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois) que “institui o programa de incentivo ao produtor rural, proin-rural, para o exercício de 2023, autoriza o seu custeio, e dá outras providências.” Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é instituir o PROIN-RURAL para o ano de 2023. O PROIN é um programa municipal de incentivo ao produtor rural, quer prevê o custeio de 06 subprogramas: drenagem e recuperação de terras e abertura de açudes e acessos, correção de solos, preparação e manutenção de lavoura, plantio e colheita, através de maquinário agrícola, sementes de milho, mudas de árvores frutíferas e outras mudas diversas, inseminação artificial para gado leiteiro. Segundo justifica o Executivo, a proposta para o exercício financeiro de 2023, o Programa de Incentivo ao Produtor Rural – PROIN-RURAL, foi elaborada nos mesmos termos em que vem sendo realizado nos anos anteriores, considerando a capacidade

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 03

financeira do município e a relevância do incentivo à produção rural no nosso Município. O projeto foi protocolado em regime de urgência. Conforme Parecer Jurídico nº061/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei Nº058/2022 (número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e dois) que “altera parcialmente o anexo I da lei municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012 que estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”. Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é alterar o plano de carreira dos servidores, lei municipal nº 808/2012, para incluir atribuições ao cargo de nutricionista de acordo com sua habilitação e especialmente com as necessidades e interesses público. Segundo justificou o Executivo, a proposta visa adequar a lei as necessidades do Município, uma vez que há concurso em andamento e a descrição atual não atende os interesses público. Conforme Parecer Jurídico nº062/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei Nº056/2022 (número zero cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois) que “dispõe sobre o pagamento de anuidades/mensalidades a organizações sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o poder executivo a vincular-se como associado das organizações sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades/mensalidades e dá outras providências.” Trata-se de parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 056/2022, que objetiva autorizar o Executivo a pagar anuidades para organizações sociais, sem fins lucrativos, as quais desenvolvem atividades em defesa de políticas públicas e interesse do Município, e autoriza o Poder Executivo a associar-se às associações especificadas no art. 3º, parágrafo único e custear as devidas anuidades, cujos valores serão os especificados pela associação, dentro dos limites legais e previstos na LDO e LO municipal. Segundo justifica o Executivo, há necessidade em regular o disposto na alínea “b”, do inciso IX, do art. 3º da lei Federal n 13.019/2014 e o flagrante interesse público do Município de Presidente Lucena em apoiar as atividades das organizações das Sociedade Civil sem fins lucrativos. Conforme Parecer Jurídico nº060/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 04

Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei Nº055/2022 (número zero cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um(a) telefonista, e dá outras providências.” Trata-se de parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 055/2022, que objetiva contratação de 01 telefonista/recepcionista, Padrão EF02, Classe A carga horária 40h, com salário de R\$ 1.724,72 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). A contratação será pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024. Foi apresentado impacto financeiro. Segundo justifica o Executivo, a contratação tem por finalidade preencher o quadro de servidores da Secretaria de Administração, em razão da ascensão da atual ocupante em cargo em comissão diante do alto desempenho demonstrado, bem como, diante da imposição constitucional de suprir estes cargos preferencialmente com servidores pertencentes ao quadro de servidores efetivos municipais. Conforme Parecer Jurídico nº059/2022, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. Como estamos na última sessão do ano iremos realizar a eleição da mesa diretora para o ano de 2023, peço para a secretária da mesa fazer a leitura dos ofícios recebidos para a eleição. Of.Cam Nº005/Ver.Conj/2022 (Ofício Câmara Número zero zero cinco barra Vereadores em conjunto barra dois mil e vinte e dois) que informam a participação da eleição da Mesa Diretora com chapa constituída da seguinte forma, Presidente: Vereador a Susana Exner; Vice-Presidente: Vereador Valmir Eckardt; 1º Secretário: Vereadora Eva Rosane Schmitt ; 2º Secretário: Vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer. Of.Cam Nº002/Ver.Conj/2022 (Ofício Câmara Número zero zero dois barra Vereadores em conjunto barra dois mil e vinte e dois) que informam a participação da eleição da Mesa Diretora com chapa constituída da seguinte forma, Presidente: Vereador Daniel Eloir Krummenauer; Vice-Presidente: Vereador Roque Ferreira Neckel; 1º Secretário: Vereador Airton Michel; 2º Secretário: Vereadora Maria Beatris Weber Enzweiler. Então, já obtendo as nove cédulas com as chapas conforme os ofícios, iniciou-se a votação. Feito isto, a presidente da Mesa Diretora pediu para cada Líder de Bancada aproximar-se para a conferência dos votos. Concluído a conferência, informou que a Chapa 1 obteve 5 votos e a Chapa 2 obteve 4 votos. Sendo assim, respeitada a maioria da vontade dos colegas vereadores, presidirá a Câmara de Vereadores no ano de 2023, o (a) Vereador (a) Susana Exner que terá ao seu lado o (a) vereador(a) Valmir Eckardt como Vice-Presidente e o(a) vereador(a) Eva Rosane Schmitt como 1º Secretário(a) e o(a) vereador (a) Karen Paloma Heck Schaeffer como 2º Secretário (a). Continuando, solicito aos líderes de bancada que indiquem 3 membros para formarem a Comissão Geral de Pareceres do ano de 2023. Lembro aos que forem indicados que na primeira Reunião Ordinária da Comissão deverão eleger seu presidente, vice-presidente e relator e

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 05

informar a nominata com respectivos cargos à Mesa Diretora. Solicitou a presidente ao líder da Bancada do PSDB indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeada a vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer. Soliciou ao líder da Bancada do PDT indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeado o vereador Valmir Eckardt. Solicito ao líder da Bancada do MDB indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeado o vereador Roque Ferreira Neckel. Dessa forma a Comissão Geral de Pareceres no ano de 2023 será formada pelos vereadores Karen Paloma Heck Schaeffer, Valmir Eckardt e Roque Ferreira Neckel. E para encerrar, solicitou que cada líder de bancada indicasse um membro para a Comissão Representativa, que ficou formada da seguinte maneira: Vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, Vereador Valmir Eckardt e Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Por fim, a Presidente declarou encerrada a Sessão, informou o recesso da Câmara a partir da segunda quinzena de dezembro de 2022, também agradeceu pelo ano ao lado de seus colegas vereadores, também a secretária Francine e as advogadas Klein e Frota e desejou Feliz Natal e um ano novo cheio de realizações e saúde a todos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 04 (quatro) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscreta pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE